





02

Patricia da S. M. de Carvalho

GI-0402/2020  
PMN - SECONSER  
Matr.: 1240838-5

Data: 19/08/2020	Origem: DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E JARDINS	Recebido em: ___ / ___ / ___
	Destino: GABINETE	
Resumo do assunto: SOLICITAÇÃO DE COMPRA		

Senhor Subsecretário,

Em virtude das urbanizações que estão sendo realizadas nas praças, canteiros centrais e canteiros divisores de pista, solicito a aquisição de 2.000m<sup>2</sup> de grama esmeralda (*Zoysia japonica*), escolhida por apresentar boa resistencia em solos, pouca necessidade de irrigação e fertilização com pouca necessidade de manutenção.

A aquisição desse material servirá para reconstrução dos gramados existentes nas praças, canteiros centrais e canteiros divisores de pista.

Atenciosamente  
Carla Silva  
Departamento de Praças e Jardins

Carla Silva  
Bióloga  
Matr. 126.454.951  
Praças e Jardins

*Dr. Leonardo Cecatti*  
*autorizado no*  
*formulário*  
*CSI*  
*em 19/9*  
*2020*

000 1348/20 03

Patricia da S. M. de Carvalho  
PMN - SECONSER  
Matr.: 1240838-5



# PREFEITURA NITERÓI

CONSERVAÇÃO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

**FIRMA:** SÍTIO CARVALHO PLANTAS LTDA  
**ENDEREÇO:** ESTRADA WASHINGTON LUIZ, 543  
**TEL:** (21) 2616-4720 / 2616-4140  
**E-MAIL:** cliente@sitiocarvalho.com.br  
**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:** JORGE CARVALHO  
**CNPJ:** 68.721.695/0001-34  
**FAX:**

OFÍCIO 0402/2020    PROCESSO Nº040001348/2020

**URGENTE**  
**PREZADOS SENHORES,**  
**SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇASABAIXO:**

Tabela I

MATERIAL (Especificação Técnica)	QUANT.	VALOR	
		UNITÁRIO	TOTAL
Gr. unimesmeralda (Zoysia japônica)	2500 m²	R\$ 5,90	R\$ 14.750,00
		TOTAL	R\$ 14.750,00

**4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:**  
4.1 - Local do serviço: o material deverá ser entregue no horto de Itaipu s/nº - Itaipu, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

**5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:**  
5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 30 (TRINTA) DIAS  
**ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:**

Av. Visconde do Rio Branco, 11 - Ponta da Areia - Centro - Niterói - RJ CEP: 24020-000 Tel: (021) 26.21.4489 / (021) 2719-2355  
E-MAIL: shiguere@seconser@gnail.com

ADCOL/FRP/VRGL

**SÍTIO CARVALHO PLANTAS LTDA**  
Estr. Washington Luiz, 543  
Sapê - Niterói - RJ  
CNPJ: 68.721.695/0001-34

040 1348/20 04

Patricia da S. M. de Carvalho  
PMN - SECONSER  
Matr.: 1240838-5

**De:** SECONSER COMPRAS <[compra.seconser.pmn@gmail.com](mailto:compra.seconser.pmn@gmail.com)>  
**Enviada em:** segunda-feira, 31 de agosto de 2020 11:31  
**Para:** [marcia@sitiocarvalho.com.br](mailto:marcia@sitiocarvalho.com.br); [cliente@sitiocarvalho.com.br](mailto:cliente@sitiocarvalho.com.br)  
**Assunto:** Fwd: Cotação de grama

Bom dia,



EMA  
enviar  
link  
mensagem  
responder

1507 - SECONSER ..



**TerrariandoRJ**  
para mim

Segue o orçamento, estou com problemas no computador tive que fazer no telefone mesmo... Obrig

Enviado via UOL Mail Pro

---

**Assunto:** Re: Cotação de grama  
**De:** [compra.seconser.pmn@gmail.com](mailto:compra.seconser.pmn@gmail.com)  
**Enviado em:** 31 de agosto de 2020 11:37  
**Para:** [contato@terrariandorj.com](mailto:contato@terrariandorj.com)



Nome: [obscuro]  
Endereço: [obscuro]  
Telefone: [obscuro]  
E-mail: [obscuro]  
Site: [obscuro]

seconser.pdf

Ner  
pa  
Inici

Responder

Encaminhar

06011348/20

05

Patricia da S. M. de Carvalho  
PMN - SECONSER  
Matr.: 1240838-5

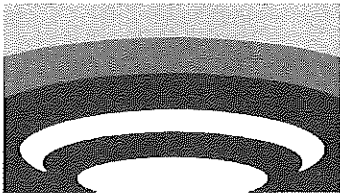
<b>Firma</b>	terrariandoRJ
<b>Endereco</b>	estrada Teodoreto de Camargo 701
<b>Telefone</b>	2198936-3600
<b>E-mail</b>	contato@terrariandorj.com
<b>Elaboração</b>	Marcos Othavio lemos
<b>CNPJ</b>	26.189.743/0001-45

<b>material:</b>	Grama Esmerda
<b>quantidade</b>	2500 m2
<b>R\$</b>	R\$6,20
<b>R\$total</b>	R\$15.500,00

Data: 02/09/2020

0402/2020 06

Patricia da S. M. de Carvalho  
PMN - SECONSER  
Matr.: 1240838-5



# PREFEITURA NITERÓI

CONSERVAÇÃO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

FIRMA:	<b>TERRARIANDO RJ</b>		
ENDEREÇO:	<b>Est. Teodoreto de Carmargo 701</b>	CNPJ:	<b>26.189.743/0001-45</b>
TEL:	<b>21 98936-3600</b>	FAX:	
E-MAIL:	<b>contato@terrariandorj.com</b>		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	<b>Marcos Othavio Lemos</b>		

OFÍCIO 0402/2020 PROCESSO Nº040001348/2020

## URGENTE

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:

Tabela I

MATERIAL (Especificação Técnica)	QUANT.	VALOR	
		UNITÁRIO	TOTAL
Gramaesmeralda (Zoysia japônica)	2500 m <sup>2</sup>	R\$ 6,20	R\$ 15.500,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.500,00</b>

#### 4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local do serviço: o material deverá ser entregue no horto de Itaipu s/nº - Itaipu, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

#### 5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (SESSENTA) DIAS**

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: **30 (TRINTA) DIAS**

ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

**OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.**

***É OBRIGATÓRIO:*** A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) "NITFISCAL" para **emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é obrigatória**, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço [www.webiss.com.br/rjniteroi](http://www.webiss.com.br/rjniteroi)

Local carimbo CNPJ

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

DATA:

0401348/22

07

Patricia da S. M. de Carvalho

PMN - SECONSER  
Matr.: 1240838-5



## FORNECIMENTO E MÃO DE OBRA 21 2725-8704 / 21 96429-6407

São Gonçalo, 20 de agosto de 2020

Sra Patrícia Carvalho - SECONSER.

TEL: 21 9719-5113

E-mail: compra.seconser.pmn@gmail.com

*Preço de gramas: Fornecimento.*

LOCAL DE ENTREGA: NITERÓI - RJ	UN.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
GRAMA ESMERALDA ( a vista )	M <sup>2</sup>	2.500	R\$6,00	R\$15.000,00
GRAMA ESMERALDA ( boleto 30 dias )	M <sup>2</sup>	2.500	R\$6,80	R\$17.000,00

**COBRIMOS ORÇAMENTOS!!!**

**TEMOS TODA MÃO DE OBRA PARA FAZERMOS SEU GRAMADO!!!**

**NÃO FECHÉ NEGÓCIO SEM NOS CONSUTAREM!!!**

Prazo de entrega: A combinar.

Condições de pagamento: A combinar.

Validade da proposta: 15 dias.

Rua Portugal 193A, Várzea das Moças, Niterói, RJ, Cep 24330-100

Contatos: (21) 27258704 / (21) 964296407 Whatsapp – CNPJ 35.470.309/0001-20

rodrigogramas@gmail.com / www.platiumgrass.com.br



**Rua Portugal 193A, Várzea das Moças, Niterói, RJ, Cep 24330-100**

**Contatos: (21) 27258704 / (21) 964296407 Whatsapp**

**rodrigogramas@gmail.com / [www.platiumgrass.com.br](http://www.platiumgrass.com.br)**

0601348120 08

Q Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Patricia da S. M. de Carvalho  
PMN - SECONSER  
Matr.: 1240838-5

Você também pode gostar: mangueira magica - churrasqueira bafo - pulverizador costal - mangueira jardim - rede dormir - espeto giratorio - jardim

Voltar à lista Casa, Móveis e Decoração > Jardins e Exteriores > Plantas, Semeadura e Cultivo > Grama > Grama Naturais

Compartilhar



Novo

Grama São Carlos R\$ 3,6  
Frete Londrina Pr E Regiã

R\$7

1x R\$7

Mais informações

Entrega a combinar com o ven  
Itapetininga, São Paulo  
Ver custos de envio

Vendido por GILIADVIEIRADOSSANTOS  
29 vendas

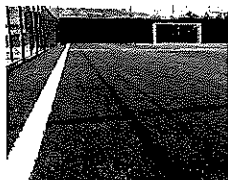
Último disponível!

Comprar agora

Compra Garantida, receba o produt  
esperando ou devolvemos o dinhei

Mercado Pontos. Você acumula 2 p

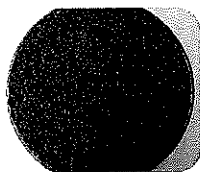
Anúncios patrocinados que podem te interessar Anuncie aqui



R\$39<sup>99</sup>

6x R\$ 6<sup>97</sup> sem juros

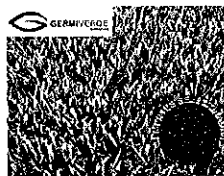
62.000 Sementes De  
Grama Bermuda Campo De



R\$47<sup>30</sup>

6x R\$ 7<sup>88</sup> sem juros

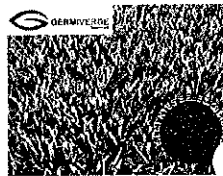
Sementes Grama Bermuda  
- Caixa Com 500 Gr



R\$28

5x R\$ 5<sup>60</sup> sem juros

Sementes De Grama  
Batatais P/



R\$45

6x R\$ 7<sup>50</sup> sem juros

Sementes De Grama  
Batatais P/ Gramados(l Kg

### Características principais

Marca	Grama São Carlos
Espécies	São Carlos

### Outras características

Formato de venda: Placa

Comprimento x Largura: 40 cm x 62 cm

### Garantia

Compra Garantida com o Mercado

Receba o produto que está esperando  
devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Sem garantia

Saiba mais sobre garantia

### Meios de pagamento

Cartões de crédito

Cartões de débito

Boleto bancário

Conheça outros meios de pagamento

0001348/20 09

Acesso Identificado  
Chave de acesso



Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Patricia da S. M. de Carvalho  
PMN - SECONSER  
Matr.: 1240036-5

Sala de disputa

Pesquisa avançada

Acompanhando as licitações

Banco de Preços

Ajuda

Licitação não encontrada

## Licitações

### Pesquisa avançada

Pesquisar por situação    Pesquisar por edital    Pesquisar por identificador    Pesquisar ata por identificador

Modalidade/tipo	Todas as modalidades
Comprador *	Todos os compradores
Situação da licitação *	Publicada
Tipo da Licitação	Selecione o tipo da licitação
UF	Todas as unidades
Período	Todos os períodos
Mercadoria	GRAMA ESMERALDA
Recurso	<input type="checkbox"/> BIRD - BANCO MUNDIAL <input type="checkbox"/> BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
Tratamento	<input type="checkbox"/> Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP
Participação	<input type="checkbox"/> Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP

\* Campo de preenchimento obrigatório para a(s) licitação(ões) em situação de concluída(s): disputa encerrada, revogada, cancelada, anulada, deserta, fracassada, homologada, encerrada e suspensa.

Digite os caracteres abaixo para continuar:



pesquisar

Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722

Ouvidoria - 0800 729 5573

Deficientes auditivos/visuais - 0800 729 0088

Segurança

Relações com Investidores

plilaop00005\_sep-05, 2020-07-10 15:46, Fri Sep 04 12:42:07 BRT 2020

PROCESSO : 040001348/20

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	SÍTIO CARVALHO		GRAMADOS PLANTIUM		TERRAFLANDO RJ		MERCADO LIVRE	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2500	m <sup>2</sup>	Grama esmeralda	R\$ 5,90	R\$ 14.750,00	R\$ 6,80	R\$ 17.000,00	R\$ 5,20	R\$ 15.500,00	R\$ 7,00	R\$ 17.500,00
TOTAL:				R\$	R\$ 14.750,00	R\$	R\$ 17.000,00	R\$	R\$ 15.500,00	R\$	R\$ 17.500,00

Em: 04/10/20

*Patricia Carvalho*  
 Patricia da S. M. de Carvalho  
 PMN - SECONSER  
 Matr.: 1240838-5

*Fernanda Souto*  
 Assistente Jurídica  
 SECONSER

0401348/20

10

Patricia da S. M. de Carvalho  
 PMN - SECONSER  
 Matr.: 1240838-5

Processo 040/001348/2020	Data 19/08/2020	Rubrica Patricia da S. M. de Carvalho PMN - SECONSER Matr.: 1240838-5	Folha 11
-----------------------------	--------------------	--	-------------



**PREFEITURA  
DE NITERÓI**

**SECONSER**

## TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

### 1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Em virtude da reurbanização que estão sendo realizadas nas praças, canteiros centrais e canteiros diversos de pista, solicita-se a aquisição de 2500 m<sup>2</sup> de grama esmeralda (*Zoysia Japonica*), escolhida por apresentar boa resistência em solos, pouca necessidade de irrigação, fertilização e manutenção.

### 2 - OBJETO:

2.1 - Aquisição de 3.600m<sup>2</sup> de grama esmeralda (*Zoysia Japonica*), conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

### 3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.500	m <sup>2</sup>	Grama Esmeralda ( <i>Zoysia Japonica</i> )	R\$ 5,90	R\$ 14.750,00
					<b>R\$ 14.750,00</b>

### 4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: á combinar.

### 5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

### 6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com



PREFEITURA  
DE NITERÓI

SECONSER

as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

#### 7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:  
Fonte:  
Programa de Trabalho:

#### 8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 14.750,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais).

#### 9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal de Nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: I - 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

#### 10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;
- 10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
- 10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

#### 11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- 11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução



PREFEITURA  
DE NITERÓI

SECONSER

irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;  
11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.  
11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

**12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:**

12.1 - Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3

Valdir Fernandes Araújo - Matrícula 1242733-0

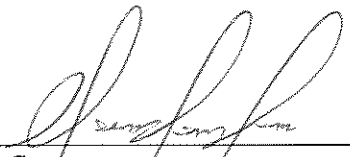
Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0


Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**13- MODALIDADE E TIPO:**

13.1 - Dispensa de licitação.

Niterói, 04 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcelo Serieiro Serra**  
Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos  
Mat.1242.247-3

  
\_\_\_\_\_  
**Dayse Monassa**  
Secretária de Conservação e Serviços Públicos  
Mat. 1240.475-2



PREFEITURA  
DE NITERÓI

SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica:	Folhas
040/001348/2020	19/08/2020	Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER	

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de aquisição de 2.500m<sup>2</sup> de grama esmeralda (Zoysia Japônica) para praças, canteiros centrais e canteiros divisores de pista, especificados no C.I nº 0402/2020, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que a referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$14.750,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais).





**PREFEITURA  
DE NITERÓI**

**SECONSER**

Nota-se, portanto, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Tratando-se de aquisição com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo artigo 62, §4º da Lei nº 8666/93.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 08 de Setembro de 2020

  
**Fernanda Souto**  
**SECONSER.**



PREFEITURA  
DE NITERÓI

SECONSER

PROCESSO 040/001348/2020	DATA 19/08/2020	RUBRICA Fernanda Couto Assistente Jurídica SECONSER	FOLHA
-----------------------------	--------------------	--	-------

**AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa SITIO CARVALHO PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.721.695/0001-34**, localizada no endereço Estrada Washington Luis, 543, Sapê, Niterói, no valor de R\$ 14.750,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais), referente a aquisição de 2.500 m<sup>2</sup> de grama esmeralda (Zoysia Japônica) para praças, canteiros centrais e canteiros divisores de pista.

Niterói, 08 de Setembro de 2020

**DAYSE NOGUEIRA MONASSA**  
Secretária Conservação e  
Serviços Públicos.  
Mat. 124.475-2

040/1348/2020



NITERÓI  
21 26200403  
prefeitura@niteroi.rj.gov.br  
28.521.748/0001-59

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS  
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS  
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA  
082476

Wanessa Gomes Pereira  
Matr.: 241.934-4

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR  
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Data : 10/09/2020 Val. Aprox.: R\$ 14.750,00 P.A. : 040001348/2020

Resumo : AQUISIÇÃO DE DOIS MIL E QUINHENTOS M² DE GRAMA ESMERALDA EM VIRTUDE DA REURBANIZAÇÃO QUE ESTÃO SENDO REALIZADAS NAS PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS E CANTEIROS DIVERSOS DE PISTA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

PROC. ADM: 040/1348/2020

DISPENSA LICITAÇÃO

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço

## FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
548475	SITIO CARVALHO PLANTAS LTDA CNPJ/CPF: 68721695000134	EST WASHINGTON LUIS, 543	NITERÓI	(21)2616-4720

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2500	METRO QUAD	<p>Dotação: 11711/2020 - 26.01.04.122.0145.4191.3339030000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO</p> <p>3.3.9.0.30.18.00.00 - SEMENTES E MUDAS 1584 - GRAMA ESMERALDA</p> <p>RESERVA: TOTAL RESUMO: GRAMA ESMERALDA ( ZOYSIA JAPONICA)</p>	5,900000	14.750,00

TOTAL

14.750,00

NITERÓI, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Dayse Monassa  
Secretária de Conservação e Serviços Públicos  
AUTORIZO Matr.: 124.256-30

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

Dayse Monassa  
Secretária de Conservação e Serviços Públicos  
Matr.: 124.256-30  
DIV. DE ABASTECIMENTO

Dayse Monassa  
Secretária de Conservação e Serviços Públicos  
Matr.: 124.256-30



**MUNICÍPIO DE NITERÓI**  
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987  
 NITERÓI  
 21 26200403  
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br  
 28.521.748/0001-59

040/1348/2020

**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 077231**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 073277**

*Manessa Gomes Pereira*  
 Matr. 241.234-4

Dados da Compra  
**Licitação** : /  
**Modalidade da Licitação** : - DISPENSA DE LICITACAO  
**Tipo de Compra** : DISPENSA DE LICITACAO  
**Prazo de Entrega** :  
**Observações** :  
**Cond.de Pagto** :  
**Outras Condições** :  
**Proc. Administrativo** : 040001348/2020


Dados da Dotação  
**Dotação** : 26.01.04.122.0145.4191.3339030000000.00138  
**Órgão** : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PI  
**Unidade** : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS  
**Proj/Ativ** : 4191 - Administração Da Unidade  
**Subfunção** : 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
**Prog.** : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO  
**Elemento** : MATERIAL DE CONSUMO  
**Recurso** : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCIA PELA EX  
**Destino** :  
**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor  
**Nome** : SITIO CARVALHO PLANTAS LTDA  
**Endereço** : EST WASHINGTON LUIS, 543  
**Município** : NITERÓI-MT  
**Contato** :  
**Numcgm**: 548475  
**Numero**: 543  
**Bairro**:  
**Telefone**: (21)2616-4720  
**CNPJ**: 68.721.695/0001-34  
**Complemento**:  
**CEP**:  
**FAX**:


SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1584	2500,00	3.3.9.0.30.18.00.00 - SEMENTES E MUDAS GRAMA ESMERALDA SOLICITAÇÃO: 82476  GRAMA ESMERALDA ( ZOYSIA JAPONICA)	5,90	14.750,00
<b>TOTAL</b>					<b>14.750,00</b>


RESUMO: AQUISIÇÃO DE DOIS MIL E QUINHENTOS M² DE GRAMA ESMERALDA EM VIRTUDE DA REURBANIZAÇÃO QUE ESTÃO SENDO REALIZADAS NAS PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS E CANTEIROS DIVERSOS DE PISTA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI. PROC. ADM: 040/1348/2020 DISPENSA LICITAÇÃO Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço

NITERÓI, 11 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZO   
**Dayse Monassa**  
 Secretária de Conservação e Serviços Públicos  
 Matr.: 124.256-30

**AUTORIZO**

  
**Dayse Monassa**  
 Secretária de Conservação e Serviços Públicos  
 Matr.: 124.256-30

  
**Dayse Monassa**  
 Secretária de Conservação e Serviços Públicos  
 Matr.: 124.256-30



MUNICÍPIO DE NITERÓI  
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987  
 NITERÓI  
 21 26200403  
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br  
 28.521.748/0001-59

040/1348/2020

NOTA DE EMPENHO Nº: 001316  
 DATA DE EMISSÃO: 11/09/2020  
 TIPO: ORDINARIO

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICO  
 Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICO  
 Função : 04 - ADMINISTRACAO  
 Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO  
 Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade  
 Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00  
 MATERIAL DE CONSUMO  
 Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA  
 EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO  
 Reduzido : 11711  
 Licitação : Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO  
 Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA  
 Emissor : WANESSA GOMES PEREIRA

Dados do Credor:  
 Nº Credor : 548475 CNPJ: 68.721.695/0001188  
 Nome : SITIO CARVALHO PLANTAS LTDA  
 Endereço : EST WASHINGTON LUIS, 543  
 Município : NITERÓI-MT CEP :  
 Telefone : (21)2616-4720 Fax :  
 Banco/Ag./Conta : 237 / 2809-6 / 0158890-7

*Wanessa Gomes Pereira  
 - Matr. 241.231.4*

PROCESSO DE COMPRA Nº 073277	SEQ. DO EMPENHO Nº 084821		
AUTORIZAÇÃO Nº 77231	PROC. ADMIN (P.A.): 040001348/2020		
Valor Orçado	1.000.000,00	Saldo Anterior	297.309,52
Valor Empenhado	14.750,00	Saldo Atual	282.559,52

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2500,00	3.3.3.9.0.30.18.00.00 - SEMENTES E MUDAS GRAMA ESMERALDA (GRAMA ESMERALDA ( ZOYSIA JAPÔNICA)) - (Unidade: METRO QUADRADO) SOLICITAÇÃO: 82476	5,90	14.750,00
RESUMO : AQUISIÇÃO DE DOIS MIL E QUINHENTOS M² DE GRAMA ESMERALDA EM VIRTUDE DA REURBANIZAÇÃO QUE ESTÃO SENDO REALIZADAS NAS PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS E CANTEIROS DIVERSOS DE PISTA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI. PROC. ADM: 040/1348/2020. DISPENSA LICITAÇÃO. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço.			
DESTINO :		TOTAL	14.750,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS  
 EMPENHADO E CONFERIDO

*[Handwritten Signature]*  
 VISTO

Dayse Monassa  
 Secretária de Conservação e  
 Serviços Públicos  
 Matr.: 124.256-30

AUTORIZO

DATA 11, 9, 2020

*[Handwritten Signature]*  
 ORDENADOR

Dayse Monassa  
 Secretária de Conservação e  
 Serviços Públicos  
 Matr.: 124.256-30



MUNICÍPIO DE NITERÓI  
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987,987  
FONE: 21 26200403  
prefeitura@niteroi.rj.gov.br  
www.niteroi.rj.gov.br - CNPJ:28.521.748/0001-59

ORDEM DE COMPRA Nº 184310  
DATA : 14/09/2020  
DEPTO. ORIGEM : 99 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE  
DEPTO. DESTINO : 908 - SMA - ASAL - SEV DE ALMOXARIF  
TIPO DA COMPRA: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE COMPRA Nº 073277  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITACAO  
NÚMERO DA LICITAÇÃO:

Dados do Fornecedor		E-mail : cliente@sitiocarvalho.com.br
Nome :	SITIO CARVALHO PLANTAS LTDA	Numcgm: 548475 CNPJ: 68721695000134
Endereço :	EST WASHINGTON LUIS	Número : 543 Complemento :
Município :	NITERÓI-MT	Bairro : CEP :
Contato :		Telefone: (21)2616-4720 FAX :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDICOES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

OBSERVAÇÕES: AF 89 D82

ITEM	EMPENHO	QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1584	1316/2020	2500	GRAMA ESMERALDA (Unidade: METRO QUADRADO) SOLICITAÇÃO: 82476 GRAMA ESMERALDA ( ZOYSIA JAPÔNICA)	5,90	14.750,00
TOTAL GERAL					14.750,00

teste cabecalho 2

Dayse Monassa  
Secretária de Conservação e  
Serviços Públicos  
Matr.: 124.256-30

NITERÓI, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

18/09/2020

impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4517. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

**Processos nºs: 130/001702 e 001495/2020- OFS RJ LTDA-** Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo os Autos de Infração nºs 4456 e 2675. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

**Processo nº: 130/001201/2020- BANCO BRADESCO S.A-** Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4214. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

**Processo nº: 130/001423/2020- TERMINAL DO PÃO LANCHONETE LTDA-** Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4167. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

**Processos nºs: 130/001443 e 001440/2020- DROGARIAS PACHECO S.A-** Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo os Autos de Infração nºs 4451 e 3770. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

**Processos nºs: 130/001628 e 001493/2020- DROGARIAS F.V. DE ICARAÍ LTDA-** Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo os Autos de Infração nºs 4452 e 0896. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

**Processo nº: 130/001019/2020- R2M COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA-** Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4277. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

**Processo nº: 130/001474/2020- 184 TECIDOS LTDA-** Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 0894. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

**Processo nº: 130/001639/2020- CALCATTO CALÇADOS E COMPLEMENTOS LTDA ME-** Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4288. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

**Processo nº: 130/001600/2020- CMO SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA.-** Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4495. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

**Processo nº: 130/001631/2020- JUTURNAIBA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.-** Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4308. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DESPACHO DA SECRETARIA.  
EXTRATO Nº 125/2020 – SECONSER**

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa SÍTIO CARVALHO PLANTAS LTDA. OBJETO: Aquisição de 2.500 m² de grama esmeralda (Zoysia Japonica) para praças, canteiros centrais e canteiros divisores de pista. VALOR:R\$14.750,00. Proc.nº040/001348/2020. DATA: 08/09/2020.

**EXTRATO Nº 123/2020 – SECONSER**

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BARTH DAVID LTDA. OBJETO: Aquisição de 10 rolos de tela mosquiteiro com 50 metros cada. VALOR:R\$3.599,00. Proc.nº040/001347/2020. DATA: 03/09/2020.

**EXTRATO Nº 124/2020 – SECONSER**

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva do caminhão MB 709, placa KTR2338. VALOR:R\$3.876,00. Proc.nº040/001392/2020. DATA: 01/09/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 022/2020 de 01 de setembro de 2020.**

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090000415/2020, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de locação de 50 (sessenta) vagas de hospedagem em hotel, para acolhimento provisório para os usuários do abrigo Lélia Gonzales, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

- 1) Rachel de Aguiar Batista - Matrícula:12443700
- 2) Alice Uchôa Maciel Pinaud - Matrícula: 1245.110-0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EXTRATO Nº 188/2020**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 188/2020. PARTES: Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e a EMPRESA NEIDE APARECIDA SOARES FONTES LTDA. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 50 (cinquenta) vagas para hospedagem em



**PREFEITURA  
DE NITERÓI**

**SECONSER**

<b>Processo</b>	<b>Data</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Folhas</b>
040/001348/2020	19/08/2020		

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, solicito o encaminhamento dos autos para o setor de compras.

Niterói, 18 de Setembro de 2020.

**Fernanda Souto**  
Assistente Jurídica  
SECONSER

*Ao Setor de Compras*  
*Se lançado no SIGFIS*

**José Guilherme Gomes**  
Agente Administrativo - CPD  
SECONSER



**CONTRA  
CAPA**